



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO Nº. 29/2025-CONSUNI/UFAL, de 01 de abril de 2025.

**APROVA A REINTEGRAÇÃO E
DIPLOMAÇÃO *POST MORTEM* DE
ESTUDANTES DA UFAL ASSASSINADOS
PELO REGIME MILITAR (1964-1985).**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida no dia 01 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o contexto nacional e internacional de combate ao autoritarismo, as investigações por tentativas de golpe de estado e a visibilidade alcançada pelos casos de mortos e desaparecidos;

CONSIDERANDO o relatório da Comissão Estadual da Memória e Verdade Jayme Miranda;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprova a Reintegração acadêmica dos estudantes da Universidade Federal de Alagoas perseguidos e assassinados pelo regime militar (1964-1985), a saber:

- Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão – estudante do curso de Economia da Ufal.
- José Dalmo Guimarães Lins – estudante do curso de Direito da Ufal.
- Manoel Lisboa de Moura – estudante do curso de Medicina da Ufal.

Art. 2º Aprova a emissão de diploma de graduação, *post mortem*, aos estudantes supracitados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em de 01 de abril de 2025.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**